



**CONTRATO COM LUCIANO FRANCO DA ROCHA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- PARA RECECIONISTA A EXERCER FUNÇÕES NO NOVO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO EM LAGOA.**

**VALOR DO ATO - 11 940,00 €**

**CONTRATO Nº 242/2022**

Aos vinte nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

**SEGUNDO OUTORGANTE:** -----

**LUCIANO FRANCO DA ROCHA**, titular do cartão de cidadão [REDACTED] e com número de identificação fiscal [REDACTED]-----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

**PRIMEIRA**

Por despacho da Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 27 de dezembro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, a **Luciano Franco da Rocha**, prestação de serviços- **para rececionista a exercer funções no novo edifício Paços do Concelho em Lagoa**, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

**SEGUNDA**

A prestação de serviços objeto do presente contrato, cujo o prazo é de **12 (doze) meses**, com **início em 29 (vinte e nove) de dezembro do corrente ano**, é adjudicada pelo **valor 11 940,00 € (Onze Mil Novecentos e Quarenta Euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, sendo o valor mensal de **995,00 € (novecentos e noventa e cinco euros e quatro cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%.-----



### TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, a prestação de serviços com as características técnicas, definidos no Anexo I do referido documento, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações:-----

- a) Exercer funções de natureza executiva;-----
- b) Executar o bom acolhimento e encaminhamento das pessoas;-----
- c) Prestar informações de carácter geral;-----
- d) Prestar apoio aos trabalhadores do Município, sempre que solicitado;-----

2 – A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo;-----

### QUARTA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base numa informação prestada pelo serviço competente.-----

### QUINTA

- O segundo outorgante está obrigado ao cumprimento pontual do contrato, incluindo o caderno de encargos e proposta;-----
- Podem ser impostas penalidades nos termos previstos na cláusula 11ª do respetivo caderno de encargos;-----
- Podem ser impostas penalidades ao segundo outorgante nem é havido como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais, nos termos previstos na cláusula 12ª do respetivo caderno de encargos;-----

### SEXTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----



#### SÉTIMA

Os encargos resultantes deste contrato, cujo o encargo plurianual foi autorizado por despacho do Sr<sup>o</sup> Presidente da Câmara datado de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, com delegação de competências da secção da Assembleia Municipal de dez de novembro de dois mil e vinte e um, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica **01 02/02 02 25**, com o número sequencial de compromisso **119256** e da seguinte forma: -----

- No **corrente ano**, o montante de **122,39 €** (cento e vinte e dois euros e trinta e nove cêntimos), com IVA incluído à taxa de 23%. -----
- No **ano de 2023**, o montante de **14 563, 82 €** (catorze mil quinhentos e sessenta e três euros e oitenta e dois cêntimos, com IVA incluído à taxa de 23%. -----

#### OITAVA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290<sup>o</sup> - A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n. [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

#### NONA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- -- Certidão dos Serviços de Finanças de Portimão; -----
- -- Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- -- Certificado de Registo Criminal; -----
- -- Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- -- Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa. -----

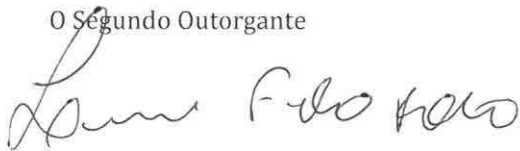
Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.-----

Lagoa, 29 de dezembro de 2022

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante



O Oficial Público



---

---